



ATA n.º 553

ATA da sessão pública para abertura da nova “Proposta Financeira” referente ao **EDITAL N.º 007/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001655/2017-44) que tem por objetivo a execução dos serviços de manutenção e melhorias na barragem de Gameleiras, localizada no município de Gameleiras, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações, da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor MICHEL CARVALHO DE MORAES, Presidente substituto da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores FÁBIO ANDRADE PADILHA e PAULA CAROLINA DE ALMEIDA, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª/SR, reuniram-se para a abertura da nova “Proposta Financeira” de que trata o **Edital n.º 007/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, em virtude da comunicação feita à empresa RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. por meio da Carta n.º 128/2018-1ª/SL, de 14/08/2018, de que a sua “Proposta Financeira” foi desclassificada, nos termos do relatório elaborado pela Comissão Permanente de Licitações e que fora disponibilizado no sítio [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Instalada a sessão, o substituto do Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez uma explanação dos objetivos da presente sessão e esclareceu tratar-se do recebimento e abertura de nova “Proposta Financeira”, a ser apresentada pela única partícipe da disputa, em razão da concessão do prazo de 8 (oito) dias úteis previsto no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 e corroborada no Edital em seu subitem 13.3.10. Considerando que a referida empresa não se manifestou, nem com a impetração de recurso nem com a apresentação de nova “Proposta Financeira”, esta Comissão Permanente de Licitação considera este certame FRUSTRADO. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Montes Claros(MG), 27 de agosto de 2018.

MICHEL CARVALHO DE MORAES

FÁBIO ANDRADE PADILHA

PAULA CAROLINA DE ALMEIDA